



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961

DECRETOS

DECRETO Nº. 10.722/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 095/11, de 15/02/2011 e, nº. 133/12, de 30/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDALÉCIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Subnúcleo de Acompanhamento do Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial - DCAS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 133/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.725/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolizado sob o nº. 18.745/2016, e com fulcro na Lei Complementar nº. 078/09, de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal ANDRESSA GRASSELLI DE SOUZA, Matrícula nº. 105338-01, investida no cargo de provimento efetivo de Professor III, Classe C, Nível V, Padrão 06, para exercer a função gratificada de Diretor A, em atendimento a Creche “André Freitas de Oliveira”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com a gratificação e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 078/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 085/2016

ALTERA A LOCALIZAÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolizado sob o nº. 11.423/2016, de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a localização da servidora DANIELA FARIAS DOS SANTOS FERREIRA, investida no cargo de provimento efetivo de Professor I, exercendo a função gratificada de Coordenadora Escolar E.F. M.FG-5 sob a matrícula nº. 108702-01, para a “Escola de Ensino Fundamental Itaóca”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.716-A/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº. 10.214/2016 onde consta a nomeação de ELZA SOARES no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Convênios e Contratos - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 22 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2.948, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “HAMILTON TAVARES”, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “HAMILTON TAVARES” a via pública com uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina defronte à residência da família Tavares, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.949, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS “ARTHUR DA SILVA PASCHOAL”, “GENÉRIO CONSTANTINO” E “ADAMASTOR VIEIRA”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “ARTHUR DA SILVA PASCHOAL” a via pública com duas conexões, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte a estrada de acesso à Usina Paineiras, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º Fica denominada Rua “GENÉRIO CONSTANTINO” a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina adjunta à Igreja Católica, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 3º Fica denominada Rua “ADAMASTOR VIEIRA” a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte à residência do Sr. Arlindo Cabral Vieira, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 4º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Itapemirim/ES, 25 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.584/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 63/65, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa NO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 15.396.317/0001-66, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Box 03, Bairro Santa Helena, Colatina - ES, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com o Cantor, Carlinhos Rocha conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.584/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.583/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 53 - 58, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa V. T. SANTORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº. 14.417.888/0001-77, com sede na Rua Ladeira

da Igualdade, nº 243, Vila Rica, Mimoso do Sul- ES, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com a cantora ALINE BRASIL, para atender a programação da Festa Comunitária de Muritioca, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.583/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.447/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 49 - 51, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTOS 09694933714, CNPJ nº. 17.791.537/0001-10, com sede na Rua Coronel Joaquim Alves, s/n, Centro, Rio Novo do Sul- ES, no valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com a banda BARROSINHO, para atender a programação da Festa Comunitária de Campo Acima, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.447/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.541/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 55/60, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa WANDERGUELD LEAL MARTINS 100828019762, CNPJ nº. 20.902.620/0001-23, com sede na Rua Cecília Marvila Cardoso, nº 107, Praia de Itaóca, Itapemirim - ES, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com o Cantor WANDER LEAL, para atender a programação da Festa Comunitária de Campo Acima, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.541/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.449/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 49 - 54, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa HS DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº. 20.930.906/0001-12, com sede na Rua da Divisa, nº 12, Areias Negras, Marataizes- ES, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com o cantor FABRYCIO VENTURINI, para atender a programação da Festa Comunitária de Luan-da, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.449/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.



Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.806/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 54/59, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 22.205.732/0001-50, com sede na Av. Antônio Abrahão Caram, Nº 664, Bairro São José, Belo Horizonte - MG, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com o Cantor Eli Soares, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.806/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.450/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 46/51, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa RHAMON DA SILVA MACEDO 07971166729, CNPJ nº. 14.876.743/0001-34, com sede na Rua Walter João Fassarella, Nº 09, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES, no valor de R\$ 5.500,00

(Cinco Mil e Quinhentos Reais) para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com a Banda REZZA, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.450/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.448/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 52 - 57, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa DENILSON AUGUSTO MARINATO, CNPJ nº. 20.414.858/0001-00, com sede na Zona Rural, s/n, Comunidade Mamona, Castelo- ES, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com a banda GAROTOS TRADIÇÃO, para atender a programação da Festa Comunitária de Campo Acima, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.448/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.451/2016

Com base no Artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls. 63/68, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI-ME, CNPJ nº. 10.806.416/0001-55, com sede na Área Rural, S/N, Fruteiras, Vargem Alta - ES, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para prestação de 01 (um) Show Musical, com o cantor REGINALDO ASSINI, para atender a programação da Festa Comunitária de Luanda, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.451/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicidade Legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 20 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 182/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA - MEI
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Alex Campanha".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/05/2016 às 22h em Bom Será.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 - Atendimento de eventos às comunidades do interior - 3390300000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 13.118/2016.

Itapemirim-ES, 06 de maio de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 183/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: H. S. DE ALMEIDA - ME
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Fabrycio Venturini".
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/05/2016 às 20h em Bom Será.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 - Atendimento de eventos às comunidades do interior - 3390300000 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 12.047/2016.

Itapemirim-ES, 06 de maio de 2016



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: DENILSON AUGUSTO MARINATO-MEI
OBJETO: Realização de show musical com a banda "Garotos Tradição".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/05/2016 às 23h59 em Bom Será.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 – Atendimento de eventos às comunidades do interior – 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 13.104/2016.

Itapemirim-ES, 06 de maio de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTS - MEI
OBJETO: Realização de show musical com "Barrozinho".
VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 07/05/2016 às 22h em Bom Será.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 – Atendimento de eventos às comunidades do interior – 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 13.264/2016.

Itapemirim-ES, 06 de maio de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: MAXWELL BURGUEZ BARCELO - MEI
OBJETO: Realização de show musical com a banda "Beijo com Mel".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 10/07/16 às 22h em Gomes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 13.106/2016.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: H. S. DE ALMEIDA - ME
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Fabrycio Venturini".
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 09/07/16 às 23h59 em Graúna.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2228 – Eventos Turísticos – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 0001211.
PROCESSO: Protocolo nº 18.345/2016.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: REGINALDO PIZETTA ASSINI-ME
OBJETO: Realização de show musical com "Reginaldo Assini".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 10/07/16 às 20h em Gomes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2228 – Eventos Turísticos – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 0001211.
PROCESSO: Protocolo nº 14.270/2016.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 195/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: WANDERGUELD LEAL MARTINS - MEI
OBJETO: Realização de show musical com o cantor "Wander Leal".
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 09/07/16 às 23h59 em Gomes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2228 – Eventos Turísticos – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 0001211.
PROCESSO: Protocolo nº 18.344/2016.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPE-

MIRIM

CONTRATADA: JAMILIA CARVALHO DE OLIVEIRA - MEI
OBJETO: Realização de show musical com a "Banda Fonte Aberta".
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 08/07/16 às 20h em Graúna.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025.021.23.695.100.2229 – Eventos Turísticos - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 1213.
PROCESSO: Protocolo nº 13.573/2016.

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE ADE- SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015

ADERENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários.
VALOR GLOBAL: R\$ 131.120,00 (cento e trinta e um mil, cento e vinte reais).
PROTOCOLO: Processo nº 9.699/2016 – Ata de Registro de Preços nº 099/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2015, Processo Administrativo nº 1 – 23.104/2015, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Itapemirim, ES, 30 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DO AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: A & C GUARDA DE ANIMAIS LTDA - ME
OBJETO: Liquidação do valor devido pelo contratante, relativos à serviço de recolhimento e guarda de animais de grande e pequeno porte.
VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
009.031.10.122.068.2.161 – 33903000000 – Ficha 549.
PROCESSO: Protocolo nº 11.917/2016.

Itapemirim-ES, 10 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961

DECRETOS



Município de Itapemirim

DECRETO Nº. 10.723/2016

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DESIGNADOS TEMPORARIAMENTE.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolizado sob o nº. 19.573/2016, de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária semanal de Professor designado temporariamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através dos processos nº. 13.650/16 e nº. 18.029/16, conforme segue especificado na planilha:

Nº	Servidor	Modalidade	Carga Horária Inicial	Horas a excluir	Carga Horária Atual	Exclusão a partir de:	Referência
1	Cláudia Wanessa Pires Pereira	Geografia	26 hrs e 15 min	18 hrs e 45 min	07 hrs e 30 min	04/07/16	Processos nº. 13.650/16 e 18.029/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a respectiva data da exclusão descrita na planilha supra, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961



Município de Itapemirim

DECRETO Nº. 10.724/2016

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DESIGNADOS TEMPORARIAMENTE.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolizado sob o nº. 19.574/2016, de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária semanal de Professor designado temporariamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através do processo nº. 2.905/2016, conforme segue especificado na planilha:

Nº	Servidor	Modalidade	Carga Horária Inicial	Horas a excluir	Carga Horária Atual	Exclusão a partir de:	Referência
1	Elaine Amorim Teixeira	Educação Especial	35 hrs	10 hrs	25 hrs	01/07/16	Processo nº. 2.905/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a respectiva data da exclusão descrita na planilha supra, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961



Município de Itapemirim

DECRETO Nº. 10.726/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana prevista na Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação de membros da Comissão Transdisciplinar para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, instituída através do Decreto nº. 9.583/2015;

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº. 19.540/16, de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Gestor, de caráter consultivo e deliberativo, para acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Itapemirim/ES, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o “*caput*” do presente Decreto os seguintes membros:

I - Paulo José Azevedo Branco - PGM	Matrícula nº. 108343-01
II - Ronilson Laurindo da Costa - SEMDESO	Matrícula nº. 108322-01
III - Rodrigo de Almeida Bolelli - SEMPEDE	Matrícula nº. 210159-08
IV - Ariosto Raposo de Medeiros - SEMOU	Matrícula nº. 109393-01
V - Graciele Polonini Marvila - SEMPEDE	Matrícula nº. 210382-03
VI - Luciana Torres Pereira - SEMPEDE	Matrícula nº. 100085-01



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO 1961



Município de Itapemirim

Art. 3º A função dos membros da comissão é considerada de interesse público relevante, não implicando qualquer forma de remuneração sob qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal